



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2018

DECRETO Nº 2453 , DE 10 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.1622

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$176.020,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

176.020,00

02	08	02	Setor de Ensino Fundamental		
		110	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	50.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			200 000	EDUCAÇÃO	
02	08	03	FUNDEB - Setor de Ensino Infantil		
		123	12.365.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%	28.500,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
		124	12.365.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%	74.520,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02	08	04	FUNDEB - Setor Ensino Fundamental		
		133	12.361.0011.2017.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	23.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	02	Setor de Ensino Fundamental		
		114	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	-50.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			200 000	EDUCAÇÃO	

02 08 03 FUNDEB - Setor de Ensino Infantil

R



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2018

DECRETO Nº 2453 , DE 10 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.1622

02 08 03 FUNDEB - Setor de Ensino Infantil

125	12.365.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%	-74.520,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

126	12.365.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%	-28.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

02 08 04 FUNDEB - Setor Ensino Fundamental

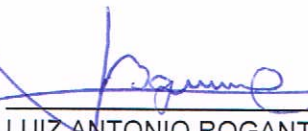
128	12.361.0011.2015.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 60%	-23.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	

Anulação (-)

-176.020,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 10 de janeiro de 2018


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL